

* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 271/2019

Concede uma diária ao senhor **Manoel Fernandes de Gois Veras**, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Manoel Fernandes de Gois Veras, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma diária ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, estadia e alimentação no dia 22 de outubro de 2019, com a finalidade de participar de audiência com a secretária adjunta de Gabinete Civil do Governo do Estado do RN na Governadoria, entre outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN, na cidade de Natal, capital do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

PORTARIA N° 272/2019 - GP

Concede férias a servidora **LUIZA VIEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUIZA VIEIRA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180196-1, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-98 e RG nº 1.900.702 – SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 1º. Conceder férias a servidora LUIZA VIEIRA, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180196-1, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-98 e RG nº 1.900.702 — SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 7 de outubro a 5 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 à 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de outubro do ano corrente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 273/2019 - GP

Concede férias ao servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO MAGNO DA SILVA Gari, matrícula nº 180229-1, CPF/MF nº 056.XXX.XXX-45 e RG nº 2.307.407- ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO MAGNO DA SILVA Gari, matrícula nº 180229-1, CPF/MF nº 056.XXX.XXX-45 e RG nº 2.307.407– ITEP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de outubro a 8 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 à 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 10 de outubro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 274/2019 – GP

Concede férias ao servidor **ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA**, GARI, matrícula nº 180501, CPF/MF nº 057.XXX.XXX-27 e RG nº 002.472.668 — SSP/RN, solicitando férias:

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA, GARI, matrícula nº 180501, CPF/MF nº 057.XXX.XXX-27 e RG nº 002.472.668 — SSP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de outubro a 8 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 31/03/2018 à 31/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 10 de outubro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 275/2019 - GP

Concede férias ao servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA** e dá outras providências.



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA**, GARI, matrícula nº 180235-6 CPF/MF nº 722.XXX.XXX-15 e RG nº 1.017.398, — SSP/RN, solicitando férias;

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 276/2019 – GP

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

Concede férias ao servidor **JAKSON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCINEIDE PAULO DE MOURA, GARI, matrícula nº 180235-6 CPF/MF nº 722.XXX.XXX-15 e RG nº 1.017.398, — SSP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de outubro a 8 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 à 03/03/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto Servidores 8/2015 dos Públicos) e pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 10 de outubro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JAKSON DOS SANTOS SILVA**, GARI, Vigia, matrícula nº 153115-8 CPF/MF nº 078.XXX.XXX-60 e RG nº 2.701.427, – SSP/RN, solicitando férias:

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JAKSON DOS SANTOS SILVA, GARI, Vigia, matrícula nº 153115-8 CPF/MF nº 078.XXX.XXX-60 e RG nº 2.701.427, — SSP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/08/2018 à 06/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 14 de outubro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 277/2019 - GP

Concede licença ao servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA, Vigia (porteiro), matrícula nº 180255-0, CPF/MF nº 702.XXX.XXX-34 e RG nº 1.017.514 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes:

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licenca **ANTONIO** servidor especial ao JORGE FREIRE DE SOUZA, Vigia (porteiro), matrícula nº 180255-0, CPF/MF nº 702.XXX.XXX-34 e RG nº 1.017.514 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 14 de outubro a 13 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional **PORTARIA N° 278/2019 - GP**

Concede férias a servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. de no uso suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto 8/2015 dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula nº 180312-3, CPF/MF nº 941.XXX.XXX-10 e RG nº 1.439.789 –SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANTONIA MARIA DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 180312-3, CPF/MF nº 941.522.504-10



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

e RG nº 1.439.789 –SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro do ano corrente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal **PORTARIA N° 279/2019 - GP**

Concede férias a servidora **DELMA ALVES** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DELMA ALVES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180149-0, CPF/MF nº 046.XXX.XXX-31 e RG nº 1.894.764 –SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora DELMA ALVES, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180149-0 CPF/MF nº 046.XXX.XXX-31 e RG nº 1.894.764, — SSP/RN, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por 30 (trinta) dias, de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 à 03/08/2019.



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro do ano fluente, sendo revogadas as disposições em contrário.

25/11/2019, de 08h00min as 13h30min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2013, item 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002/2019 CONCURSO PÚBLICO № 001/2013 Conforme Estatuto do servidor Municipal - Lei Complementar nº 008/2015 de 28 de dezembro de 2015 - Art. 31, a posse darse-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 11.3 do Edital nº 001/2013, perderá o direito à vaga.

Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS, por força de sentença, processo nº 0100932-48.2017.8.20.0137, convoca a candidata ISMAEL MEDEIROS LIBERATO. aprovada no Concurso Público Edital 001/2013, cargo de Porteiro, comparecer na Secretaria de para administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 23/10/2019 a

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos.



* ANO X * NÚMERO 736 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

00 00-4:42-4-0-

08. Declaração de Bens;

09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

10. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

- 11. Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de cargos e funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10 da CF, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98
- Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício;
- 13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual) ;
- 14. Comprovante de Endereço.
- 15. Duas fotografias 3x4 recentes
- 16. Exame médicos pré-admissional favorável: laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra, sumário de urina com sedimentoscopia, parasitológico de fezes, hemograma, dosagem de glicose, raio x simples do tórax

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)

- 01. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 03. CPF;
- 04. Carteira de trabalho, cópia das seguintes páginas a que contem o número de série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho:
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- 06. Certificado de Reservista;
- 07. Número da conta corrente / Banco do Brasil;



* ANO X * NÚMERO **736** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

em PA com laudo do médico radiologista sem restrições e VDRL. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, nos moldes do artigo 30 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

17. Os formulários citados nos itens 8, 11, 12 e demais informações estão disponíveis secretaria de administração município.

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA

ENDERECO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal de Campo Grande/RN



* ano x * número **736** r\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO